



## **ATA DA 61ª. REUNIÃO DO COLEGIADO DELEGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA, CURSO DE MESTRADO.**

No dia cinco de agosto de dois mil e vinte e dois (05/08/2022) às dezesseis horas (16h) por meio de webconferência, sob a Presidência do Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, o Prof. Paulo Roberto Pagliosa Alves, reuniu-se o colegiado delegado do PPGOCEANO. Compareceram os seguintes professores: Alberto Lindner, Jarbas Bonetti Filho, Juliana Leonel, Pedro Pereira. Os discentes: Victória Silvestre Corrêa, Pedro Nascimento. E a técnica-administrativa Josiele Maria de Souza. A pauta foi apresentada pelo coordenador e aprovada por unanimidade de votos. **Assunto 1 – Apreciação de solicitação de prorrogação de matrícula dos alunos:** Discente André Macedo (relator professor Paulo Pagliosa). O parecer foi lido e aprovou o pedido para o período de 31/07/2022 a 01/02/2023; Discente Fernanda Marques (relatora professora Juliana Leonel). O parecer foi lido e o pedido foi aprovado pelo período de 31/07/2022 a 31/01/2023; Discente Giovanna Destri (relator professor Pedro Pereira). O parecer foi lido e aprovou o pedido pelo período de 31/07/2022 a 31/01/2023; Discente Lyllyan Rocha (relator professor Alberto Lindner). O parecer foi lido e o pedido aprovado pelo período de 31/07/2022 a 31/07/2023; Discente Andressa Soares (relator professor Jarbas Bonetti). O parecer foi lido e aprovado pelo período de 31/12/2022 a 31/01/2023. Os pareceres estão anexados. **Assunto 2 – Apreciação da etapa 1 da qualificação da aluna Tainá Medeiros.** Os documentos foram apreciados e o pedido aprovado. **Assunto 3 – Homologação da semana de qualificação (etapa 2).** O presidente da comissão da semana de qualificação leu o parecer aprovando os candidatos. Foi retificado o nome do Avaliador 2 da mestranda Ana Flávia Caetano Bastos de Paulo Andrade para Mauro Michelena Andrade. Foi sugerido ao presidente da comissão que o mesmo encaminhe a semana como atividade extra para os alunos solicitarem aprovação de crédito. O presidente colocou o item em apreciação e a semana foi aprovada por unanimidade de votos. Os alunos que desejam usar esses créditos devem usar essa ata como comprovação e a portaria de nomeação. Ver Anexo. **Assunto 4 – Proposta de distribuição das bolsas do PPGOceano.** A comissão de bolsa se reuniu nesta semana para tratar de assuntos afins e ficou decidido que os assuntos referentes a bolsas serão tratados no colegiado delegado ou na própria comissão, já que os membros são praticamente os mesmos. Em discussão, ficou decidido que o colegiado delegado tomará as decisões enquanto não existir norma escrita a respeito do assunto (pois a norma está em fase de construção). Ver Anexo. **Assunto 4 - Aplicação integral das normas do PPG flexibilizadas durante o período de excepcionalidade.** Foi apresentada a proposta de iniciar o próximo semestre com a aplicação integral das normas a todos os alunos do programa. Em discussão, foi decidido que os prazos serão cobrados e isso não impedirá que os alunos solicitem em grupo algum pedido específico. **Assunto 5 – Apreciação do projeto de**

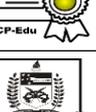
**atividade complementar do professor Antonio Klein.** O pedido foi lido e aprovou a inclusão do projeto “*Análises dos impactos ambientais e econômico no setor portuário costeiro decorrentes das mudanças do clima: estudos de caso - portos de São Francisco do Sul (setor público) e Itapoá (setor privado), Santa Catarina [Projeto - RiscPorts]*” do professor Antonio Klein. **Assunto 6 - Apreciação das atividades complementares de Mariana Koerich – relator professor Paulo Pagliosa.** A documentação foi apresentada e o pedido aprovado totalizando 2.25 créditos à aluna. **Assunto 7 – Apreciação de solicitação de validação de disciplina da aluna Julia de Castro.** O pedido foi aprovado por unanimidade. **Assunto 8 - Aprovação do encerramento dos pós-docs: de Diogo (relatora discente Ligia de Freitas) e Eduardo Bastos (relatora discente Victória Silvestre).** Os pareceres foram lidos e aprovados. **Assunto 9 – Aprovação da inscrição do doutor Carlos Weiss como pós-doc – relatora discente Ligia de Freitas.** Aprovada por unanimidade de votos. **Assunto 10 – Renovação como pós-mestre de Daniela Leite Corrêa - relatora discente Victória Silvestre.** Aprovada por unanimidade de votos. Sem nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17 horas e 30 minutos do dia 05 de agosto de 2022, e eu Josiele Maria de Souza, Assistente em Administração do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo coordenador do curso e pelos demais membros do colegiado que compareceram à reunião.

CARGO/OCUPAÇÃO	NOME	ASSINATURA
COORDENADOR DO CURSO	Paulo Roberto Pagliosa Alves	 <p>Documento assinado digitalmente Paulo Roberto Pagliosa Alves Data: 11/08/2022 13:57:20-0300 CPF: 805.160.419-91 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>
SUBCOORDENADOR DO CURSO	Jarbas Bonetti Filho	 <p>Documento assinado digitalmente Jarbas Bonetti Filho Data: 11/08/2022 17:05:10-0300 CPF: 093.712.728-05 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>
Coordenador da Linha de Pesquisa ECOMAR	Alberto Lindner	 <p>Documento assinado digitalmente Alberto Lindner Data: 11/08/2022 11:29:08-0300 CPF: 948.111.729-49 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>



Universidade Federal  
de Santa Catarina



SUPLENTE	Juliana Leonel	 <p>Documento assinado digitalmente <b>Juliana Leonel</b> Data: 11/08/2022 13:27:58-0300 CPF: 995.760.150-49 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>
Coordenador da Linha de Pesquisa DIMAR	Norberto Olmiro Horn Filho	 <p>Documento assinado digitalmente <b>Norberto Olmiro Horn Filho</b> Data: 11/08/2022 14:48:41-0300 CPF: 008.759.524-96 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>
SUPLENTE	Pedro de Souza Pereira	 <p>Documento assinado digitalmente <b>Pedro de Souza Pereira</b> Data: 11/08/2022 14:48:41-0300 CPF: 008.759.524-96 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>
DISCENTE titular	Ligia de Freitas Tebechrani	 <p>Documento assinado digitalmente <b>Ligia de Freitas Tebechrani</b> Data: 11/08/2022 10:52:57-0300 CPF: 160.568.377-93 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>
SUPLENTE	Pedro de Oliveira Nascimento	 <p>Documento assinado digitalmente <b>Pedro de Oliveira Nascimento</b> Data: 11/08/2022 10:52:57-0300 CPF: 160.568.377-93 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>
DISCENTE titular	Victória Silvestre Corrêa	 <p>Documento assinado digitalmente <b>Victoria Silvestre Correa</b> Data: 11/08/2022 10:24:27-0300 CPF: 050.957.509-96 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>
SUPLENTE	Bárbara Viana da Silva	 <p>Documento assinado digitalmente <b>Bárbara Viana da Silva</b> Data: 11/08/2022 10:24:27-0300 CPF: 050.957.509-96 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>
TAE	Josiele Maria de Souza	 <p>Documento assinado digitalmente <b>Josiele Maria de Souza</b> Data: 11/08/2022 10:37:58-0300 CPF: 058.958.489-82 Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>

## PARECER

**Requerente:** André Florencio Bogo Macedo

**Assunto:** solicitação de reavaliação da negativa de prorrogação do prazo de conclusão de curso

**Senhores(as) Conselheiros(as),**

O estudante André Macedo encaminhou pedido de reavaliação da negativa de sua solicitação de prorrogação do prazo de conclusão de curso, acompanhado do cronograma, do histórico escolar e da 1ª versão da dissertação.

O parecer à primeira solicitação do estudante indicou a falta de documentação exigida para a avaliação (histórico e 1ª versão da dissertação), além da falta de informações detalhadas no cronograma e na justificativa, o que impossibilitou a análise do estado atual da dissertação e sobre o que falta ser feito.

Nessa reavaliação, o estudante apresenta toda a documentação completa e fica claro o que foi feito e o que falta fazer para a conclusão dos trabalhos. Relata que faltam processar 70 nódulos de rodolito e que consegue processar 20 nódulos por semana. O cronograma apresentado está detalhado e define 30/01/23 como data da defesa.

Considerando as normas do programa e que a solicitação está devidamente documentada e a informação necessária para avaliação foi apresentada, sou de parecer favorável a prorrogação de **6 meses (01/08/2022 a 30/01/23)** para o estudante.

Florianópolis, 05/08/2022.

**Assinatura do relator:**



Documento assinado digitalmente

Paulo Roberto Pagliosa Alves

Data: 05/08/2022 10:22:07-0300

CPF: 805.160.419-91

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

### Orientações:

- Favor enviar o parecer até o dia anterior à reunião, no caso de não participar da reunião;
- No parecer, verificar se a documentação exigida para o caso está presente;
- No parecer, considerar se a solicitação cumpre os requisitos dispostos na legislação vigente:
  - Link legislação UFSC: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/geral-ufsc/>
  - Link legislação Programa: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/>

Florianópolis, 02 de Agosto de 2022

Assunto: Parecer sobre Pedido de Prorrogação de Matrícula

Prezados Membros do Colegiado do PPGOCEANO,

A mestranda Fernanda Maria Marques Soares solicitou prorrogação de matrícula, que foi indeferido pelo colegiado delegado do PPGOCeano na reunião do dia 27/07/2022. Dessa forma, conforme solicitado pelo PPGOCeano, a mestrando enviou novamente o pedido de prorrogação de matrícula acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovação que concluiu todos os créditos exigidos pelo programa;
- b) Comprovação que realizou o exame de qualificação;
- c) Documento comprovando que já tem resultados (dados) para finalizar a dissertação no prazo solicitado.

Considerando que:

- a) Em março de 2021 foram suspensas as atividades presenciais na UFSC e, conseqüentemente, houve atraso nas coletas para o projeto da Fernanda e para o uso do laboratório de microscopia eletrônica de varredura;
- b) Foram necessários fazer ajustes no projeto, pois o material coletado - já com um ano de atraso - não foi adequado para o desenvolvimento do projeto e nem a tentativa de cultivo em laboratório teve sucesso;
- c) O equipamento essencial para a finalização do projeto está em manutenção e sem previsão de data de retorno ao funcionamento;
- d) A mestrando não teria experiência suficiente para reconhecer que, mesmo em um cenário não pandêmico, o projeto apresenta problemas de viabilidade (necessidade de coletas em outros

estado, necessidade de amostras com estruturas específicas e uso de um equipamento que tem grande demanda);

e) Mesmo após o início da pandemia e com a suspensão das atividades presenciais ela não foi orientada a mudar de projeto;

f) a UFSC permite prorrogação da matrícula de até 12 meses para o mestrado.

Sou de parecer favorável a prorrogação da matrícula da mestranda Fernanda Maria Marques Soares .



Documento assinado digitalmente

**Juliana Leonel**

Data: 04/08/2022 16:15:02-0300

CPF: 995.760.150-49

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Universidade Federal  
de Santa Catarina

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Campus Prof. João David Ferreira Lima - Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-900.

FONE: +55 (48) 3721-3527, E-mail: [ppgoceano@contato.ufsc.br](mailto:ppgoceano@contato.ufsc.br),

<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>



### PARECER

**Requerente:** GIOVANNA NASCIMENTO D'AQUINO DESTRI

**Assunto:** Pedido de prorrogação de matrícula

**Senhores(as) Conselheiros(as),**

O presente parecer trata do pedido de prorrogação de matrícula/defesa da aluna Giovanna Nascimento D'Áquino Destri que foi enviado para minha avaliação. Com base na análise dos documentos enviados (prévia da dissertação, histórico escolar e formulário de prorrogação) esta mais do que claro o tão quanto a aluna foi prejudicada pela pandemia de COVID-19 bem como por sucessivas mudanças de seu projeto. Apesar de julgar que os resultados apresentados na prévia da dissertação, que não difere muito do relatório da qualificação 2, são ainda incipientes para uma dissertação, manifesto ser favorável ao pleito da aluna com base nos documentos apresentados e em suas justificativas.

Florianópolis, 03/08/2022.

**Assinatura do relator:**



Documento assinado digitalmente

Pedro de Souza Pereira

Data: 03/08/2022 22:25:05-0300

CPF: 008.759.524-96

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

### Orientações:

- Favor enviar o parecer até o dia anterior à reunião, no caso de não participar da reunião;
- No parecer, verificar se a documentação exigida para o caso está presente;
- No parecer, considerar se a solicitação cumpre os requisitos dispostos na legislação vigente:
  - Link legislação UFSC: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/geral-ufsc/>
  - Link legislação Programa: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/>

## **PARECER**

**Requerente:** Lyllyan Santos Rocha

**Assunto:** Pedido de Prorrogação - Mestrado

**Senhores(as) Conselheiros(as),**

O presente parecer trata de pedido de prorrogação de mestrado da aluna Lyllyan Santos Rocha. A solicitação está adequadamente instruída e dada a necessária mudança de tema do projeto, conforme relatado, que requer um tempo substancial para o seu desenvolvimento, este parecer é favorável ao pedido de prorrogação solicitado.

Florianópolis, 08/08/2022.

**Assinatura do relator:**



Documento assinado digitalmente  
Alberto Lindner  
Data: 08/08/2022 12:09:49-0300  
CPF: 948.111.729-49  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

### **Orientações:**

- Favor enviar o parecer até o dia anterior à reunião, no caso de não participar da reunião;
- No parecer, verificar se a documentação exigida para o caso está presente;
- No parecer, considerar se a solicitação cumpre os requisitos dispostos na legislação vigente:
  - Link legislação UFSC: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/geral-ufsc/>
  - Link legislação Programa: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/>

## **PARECER**

**Requerente:** Andressa Elias de Matos

**Assunto:** Pedido de Prorrogação de Matrícula

**Senhores(as) Conselheiros(as),**

O processo trata de pedido de prorrogação de matrícula, por seis meses, encaminhado pela mestrandia Andressa Elias de Matos, que foi bolsista da FAPESC de março de 2020 a fevereiro de 2022. O formulário encontra-se assinado pela orientadora, Profa. Juliana Leonel, que manifesta concordância com a referida prorrogação.

A documentação encaminhada inclui o histórico escolar da aluna, a versão preliminar ampliada da dissertação e o cronograma de execução atualizado. Inclui, ainda, carta-resposta da orientadora com justificativas adicionais e esclarecimentos relativos às considerações apresentadas anteriormente por este relator.

Neste último documento a orientadora demonstra estar satisfeita com o andamento da pesquisa, reiterando que a mesma foi desenvolvida em condições atípicas devido às limitações decorrentes da pandemia de COVID-19 e que a aluna não foi contemplada com uma ampliação do período de recebimento de bolsa.

Levando em consideração a opinião da orientadora, sou de parecer favorável à concessão de prorrogação de matrícula solicitada.

Florianópolis, 05/08/2022.

**Assinatura do relator:**



Documento assinado digitalmente

Jarbas Bonetti Filho

Data: 05/08/2022 09:08:10-0300

CPF: 093.712.728-05

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Orientações:**

- Favor enviar o parecer até o dia anterior à reunião, no caso de não participar da reunião;
- No parecer, verificar se a documentação exigida para o caso está presente;
- No parecer, considerar se a solicitação cumpre os requisitos dispostos na legislação vigente:
  - Link legislação UFSC: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/geral-ufsc/>
  - Link legislação Programa: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/>

## PARECER

Como presidente da Comissão da Semana Acadêmica da Oceanografia UFSC, declaro por meio desta que as alunas e os alunos abaixo listados participaram da Semana Acadêmica da Oceanografia UFSC nos dias 11 e 12 de abril de 2022, tendo apresentado resultados parciais de seus trabalhos como parte da Qualificação 2 e tendo sido aprovados pelos avaliadores, após arguição, conforme tabela abaixo.

<b>Qualificação II - Semana Acadêmica</b>			
<b>Aluno</b>	<b>Orientador(a)</b>	<b>Avaliador(a) 1</b>	<b>Avaliador(a) 2</b>
Amanda Amaral Mendes	Dra. Alessandra Fonseca	Dra. Juliana Leonel <b>APROVADA</b>	Dr. Rodrigo Medeiros <b>APROVADA</b>
Ana Flávia Caetano Bastos	Dr. Pedro Pereira	Dr. Antonio Klein <b>APROVADA</b>	Dr. Paulo Andrade <b>APROVADA</b>
André F. Bogo Macedo	Dr. Paulo Horta	Dr. Paulo Pagliosa <b>APROVADO</b>	Dra. Marina Sissini <b>APROVADO</b>
Andressa Elias de Matos	Dra. Juliana Leonel	Dra. Kalina M. Brauko <b>APROVADA</b>	Dra. Tatiane Combi <b>APROVADA</b>
Fernanda Maria Marques Soares	Dr. Paulo Horta	Dr. Alberto Lindner <b>APROVADA</b>	Dra. Marina Sissini <b>APROVADA</b>
Giovanna Nascimento D'Aquino Destri	Dr. Paulo Horta	Dra. Alessandra Fonseca <b>APROVADA</b>	Dr. Adalto Bianchini <b>APROVADA</b>
Iago Cardoso da Rosa Llantada	Dra. Marinez E. G. Scherer	Dra. Juliana Leonel <b>APROVADO</b>	Dr. Francisco Veiga <b>APROVADO</b>
Julia Miola de Castro	Dr. Antonio Fetter	Dr. Antonio Klein <b>APROVADA</b>	Dr. Mauricio Almeida <b>APROVADA</b>
Lyllyan Santos Rocha	Dr. Paulo Horta	Dra. Kalina Brauko <b>APROVADA</b>	Dra. Giulia Burle Costa <b>APROVADA</b>
Marcelo Pellicano Falleiros	Dr. Antonio Klein	Dr. Antonio Fetter <b>APROVADO</b>	Dr. Adriano Viana <b>APROVADO</b>
Mariana Pereira Koerich	Dr. Pedro Pereira	Dra. Marinez Scherer <b>APROVADA</b>	Dra. Flávia Lins <b>APROVADA</b>
Paula Peitl	Dr. Alberto Lindner	Dr. Paulo Horta <b>APROVADA</b>	Dr. Vinícius Giglio <b>APROVADA</b>
Ruan Albino da Luz	Dr. Alberto Lindner	Dr. Paulo Pagliosa <b>APROVADO</b>	Dra. Bárbara Segal <b>APROVADO</b>
Tayná Medeiros Agra de Castro	Dr. Paulo Pagliosa	Dra. Alessandra Carneiro <b>APROVADA</b>	Dr. Paulo Horta <b>APROVADA</b>

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

Alberto Lindner

Data: 06/07/2022 18:17:36-0300

CPF: 948.111.729-49

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Alberto Lindner

Presidente da Comissão

Prezados(as) membros (as) da comissão de bolsas,

Revisamos todas condições de bolsa junto a fapesc, a propg e aos estudantes e temos um novo cenário:

- Dos 12 estudantes da turma de 2021, 02 trabalham, 03 tem bolsa de projeto de pesquisa, 02 estão com bolsa fapesc (cota nova), 03 estão com bolsa emergencial (somente até 02/23) e 02 estão sem bolsa.
- Turma de 2022: número indefinido de estudantes que entrarão no curso.
- Temos 07 bolsas que podem ser remanejadas para início em setembro (3 fapesc e 4 capes).

Sugestão: implementarmos para setembro:

- Substituímos 2 das 3 bolsas emergenciais (07/22 a 02/23) para bolsa fapesc, cuja vigência coincide com o término do prazo dos estudantes (08/23).
- Mantemos 1 bolsa emergencial, uma vez que é bastante provável (perspectiva conservadora) de conseguirmos a renovação de 1 dessas bolsas em 03/23.
- Ofertamos bolsa para as 2 estudantes sem bolsa.
- No final, teremos 03 bolsas para ofertar a turma 2022.

Situação da turma 2021:

ESTUDANTE	INICIO-BOLSA	TÉRMINO-BOLSA	TIPO DE BOLSA	PROPOSTA
Patricia Tortora	abr/22	jul/23	FAPESC	MANTÉM a fapesc
Ligia de Freitas Tebechrani	abr/22	fev/24	FAPESC	MANTÉM a fapesc
Pedro Henrique Waskow (AF)	jul/22	fev/23	Emergencial_capes-dc	MANTÉM A emergencial (provável renovação em março)
Camila Kneubl Andreussi	jul/22	fev/23	Emergencial_capes-dc	MUDA PARA bolsa fapesc (set/22)
Mariane Couceiro Pullig	-	dez/22	PROJETO - DTI	X
Jhoseny Souza Santos	out/21	jan/23	PROJETO - INCT	X
Bárbara Viana da Silva	jul/22	fev/23	Emergencial_capes-dc	MUDA PARA bolsa fapesc (set/22)
Pedro de Oliveira Nascimento	ago/21	mai/23	PROJETO - FEESC	X
Rafael Manoel José	trabalha	trabalha	trabalha	X
Rafaela Trabuco Rusa	set/22	jul/23		GANHA capes
Marcos Felipe Tomasi	trabalha	trabalha	trabalha	X
Victória Silvestre Corrêa	set/22	jul/23		GANHA fapesc
<a href="#">turma 2022</a>	out/22	Set/24		GANHA capes
<a href="#">turma 2022</a>	out /22	Set/24		GANHA capes
<a href="#">turma 2022</a>	out /22	Set/24		GANHA capes



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima — Trindade  
FONE: +55 (48) 3721-3527

Site: [ppgoceano.paginas.ufsc.br](http://ppgoceano.paginas.ufsc.br) e-mail: [ppgoceano@contato.ufsc.br](mailto:ppgoceano@contato.ufsc.br)



## REGISTRO DE PROJETO COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** Antonio Henrique da Fontoura Klein

### REGISTRO NO SIGPEX:

Título: Análises dos impactos ambientais e econômico no setor portuário costeiro decorrentes das mudanças do clima: estudos de caso - portos de São Francisco do Sul (setor público) e Itapoá (setor privado), Santa Catarina [Projeto - RiscPorts]

Número: 202023799 Início da atividade: 21/12/2020 Término da atividade:  
16/12/2023

**TIPO DE PROJETO:**      ( ) Projeto de Desenvolvimento Tecnológico  
( x ) Projeto de Pesquisa      ( ) Projeto de Extensão      ( ) Projeto de Ensino

**PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES** (Número previsto): 4

### PLANO DE AÇÃO

(Relatar/relacionar as atividades previstas para participação de discentes)

Definir as Condições de contorno e validações dos modelos – Topo-Batimetria

Obter a variação da linha de costa em escala histórica

Determinar a topografia da zona intermarés

Obter a batimetria da Baía da Babitonga (canal e áreas rasas) e praias adjacentes

Data: 15/07/2022

Assinatura:

## **PARECER**

**Requerente:** Mariana Pereira Koerich

**Assunto:** solicitação de Creditação em Atividades Complementares

### **Senhores(as) Conselheiros(as),**

A estudante Mariana Pereira Koerich solicita de Creditação em Atividades Complementares do tipo Atividades na Pós-graduação. A solicitação vem devidamente acompanhada de documentação comprobatória, seguindo a norma de Atividades Complementares, sendo:

- Participação da Semana Acadêmica de Oceanografia (0,50 crédito);
- Publicação de resumo em evento científico internacionais ou nacional (0,25 crédito);
- Apresentação oral em evento científico internacional ou nacional (0,50 crédito);
- Participação do Colegiado Delegado do programa como representante discente, por 02 semestres (1,0 crédito).

Cabe ressaltar que a documentação sobre a apresentação oral não é a mais adequada, uma vez que o certificado e também as instruções do evento encaminhadas via email não explicitam se a participação foi na forma oral ou de painel. Por ser uma situação comumente encontrada na documentação de eventos científicos, estes foram aceitos para validar a atividade. Ressalta-se, ainda, que a estudante pode solicitar 0,125 créditos em “participação em evento científico”.

Considerando que o processo está devidamente instruído e as atividades comprovadas e atestadas pelo orientador, sou de parecer favorável a concessão de 2,25 (dois e vinte e cinco) créditos em Atividades Complementares para a estudante.

Florianópolis, 01/08/2022.

**Assinatura do relator:**



Documento assinado digitalmente

Paulo Roberto Pagliosa Alves

Data: 05/08/2022 10:47:59-0300

CPF: 805.160.419-91

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

### **Orientações:**

- Favor enviar o parecer até o dia anterior à reunião, no caso de não participar da reunião;
- No parecer, verificar se a documentação exigida para o caso está presente;
- No parecer, considerar se a solicitação cumpre os requisitos dispostos na legislação vigente:
  - Link legislação UFSC: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/geral-ufsc/>
  - Link legislação Programa: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/>

## PARECER PARA PEDIDO DE ENCERRAMENTO DE PÓS-DOCTORADO

DIOGO LUIZ DE OLIVEIRA COELHO

De acordo com o *checklist* de procedimento para encerramento do estágio pós doutoral na UFSC, o bolsista **Diogo Luiz de Oliveira Coelho** enviou todos os **documentos necessários**, sendo eles: (1) Relatório de Estágio Pós-Doutorado, (2) Anuência do supervisor ao relatório e (3) Comprovante de inexistência de débito da Biblioteca Universitária – BU.

Florianópolis, 22 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente

**Ligia de Freitas Tebechrani**

Data: 22/07/2022 16:41:14-0300

CPF: 096.441.969-61

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

*Ligia de Freitas Tebechrani*

## PARECER PARA PEDIDO DE ENCERRAMENTO DE PÓS-DOCTORADO

EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS

De acordo com o *checklist* de procedimento para encerramento do estágio pós doutoral na UFSC, o bolsista **Eduardo de Oliveira Bastos** enviou todos os **documentos necessários**, sendo eles: (1) Relatório de Estágio Pós-Doutorado, (2) Anuência do supervisor ao relatório e (3) Comprovante de inexistência de débito da Biblioteca Universitária – BU.

Florianópolis, 26 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente

Victoria Silvestre Correa

Data: 26/07/2022 11:43:20-0300

CPF: 050.957.509-96

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

*Victoria Silvestre Corrêa*

## **PARECER**

**Requerente:** Carlos Vinicius da Cruz Weiss

**Assunto:** Aprovação da inscrição do doutor Carlos Weiss como pós-doc

**Senhores(as) Conselheiros(as),**

Este parecer trata-se aprovação da inscrição do doutor Carlos Weiss como pós-doc na UFSC. Para isso, o requerente deve apresentar os seguintes documentos: (1) Cópia do formulário de inscrição no CAPG; (2) Cópia da carteira de identidade; (3) Plano de trabalho a ser desenvolvido na UFSC; (4) Carta de aceite do supervisor; (5) Curriculum Vitae atualizado gerado pela Plataforma Lattes; (6) Cópia do diploma de doutorado; e (7) Comprovante de recebimento de bolsa.

O doutor Carlos Weiss enviou todos os sete arquivos referentes à documentação solicitada, estando de acordo com as exigências contidas no Checklist de estágio pós-doutoral na UFSC. Seu plano de trabalho, assim como o cronograma, refere-se ao primeiro ano do estágio pós-doutoral que será realizado na UFSC, sendo que o restante do estágio ocorrerá na IHCantabria – Espanha. A supervisora Marinez Scherer, docente da UFSC, declarou estar de acordo em supervisioná-lo.

Sendo assim, por estar com a documentação de acordo com as normas e ter o aceite da supervisora, este parecer é favorável à aprovação da inscrição do doutor Carlos Weiss como pós-doc na UFSC.

Florianópolis, 03/08/2022.



Documento assinado digitalmente  
Ligia de Freitas Tebechrani  
Data: 03/08/2022 16:24:48-0300  
CPF: 096.441.969-61  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

*Ligia de Freitas Tebechrani*

### **Orientações:**

- Favor enviar o parecer até o dia anterior à reunião, no caso de não participar da reunião;
- No parecer, verificar se a documentação exigida para o caso está presente;
- No parecer, considerar se a solicitação cumpre os requisitos dispostos na legislação vigente:
  - Link legislação UFSC: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/geral-ufsc/>
  - Link legislação Programa: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/>

## **PARECER**

**Requerente:** Daniela Leite Corrêa  
**Assunto:** Prorrogação de pós-mestrado

**Senhores(as) Conselheiros(as),**

De acordo com a lista de documentos solicitados para prorrogação de prazo em programas de pós-mestrado na UFSC, a **bolsista Daniela Leite Corrêa apresentou todos os documentos necessários**, sendo eles: (1) Carta de anuência assinada pela orientadora com parecer positivo para a prorrogação, (2) Plano de trabalho com cronograma de atividades a serem desenvolvidas até agosto/2023, e (3) Relatório parcial das atividades desenvolvidas até o presente momento.

Como todo o processo foi cumprido de acordo com o estabelecido no regimento, o parecer é **favorável** para a prorrogação.

Florianópolis, 04/08/2022.

**Assinatura do relator:**



Documento assinado digitalmente  
Victoria Silvestre Correa  
Data: 04/08/2022 21:52:40-0300  
CPF: 050.957.509-96  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

### **Orientações:**

- Favor enviar o parecer até o dia anterior à reunião, no caso de não participar da reunião;
- No parecer, verificar se a documentação exigida para o caso está presente;
- No parecer, considerar se a solicitação cumpre os requisitos dispostos na legislação vigente:
  - Link legislação UFSC: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/geral-ufsc/>
  - Link legislação Programa: <https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/regimento-interno-e-resolucoes/>